



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO, PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11056/2013, REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 070/2012- PMSF, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, TENDO POR OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL DE CONSULTORIA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA .

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, entidade de direito público interno, com sede e foro na Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mosart Cabral Ferreira, CPF nº 083.879.585-49, residente e domiciliado em Simões Filho-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ nº 08.332.985/0001-64, com sede na Rua 11 de Maio, nº 92-E, Ribeira, Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Jorge da Silva Melo, R.G nº 42.722.306-7 SSP-BA, CPF nº 671.205.475-34, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contrato de empreitada nº 070/2012- PMSF, originado da Tomada de Preço nº 005/2012 que tem por objeto a **“ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL DE CONSULTORIA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO BA.”**, fica aditado visando alteração do prazo estabelecido anteriormente no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo do contrato inicialmente estabelecido em 12 (doze) meses, foi prorrogado por mais 07 (sete) meses e será prorrogado por mais 06 (seis) meses. Logo, o referido pacto que teve o seu início contado a partir da emissão da ordem de serviço, que foi emitida em 21 de maio de 2012, se encerrando no dia 20 de Dezembro 2013, passará a ter o seu vencimento no dia **20 de Junho de 2014**, podendo ser renovado apenas por novo termo aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Fica mantido o preço inicialmente contratado no importe de R\$ 999.454,00 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) descontadas as parcelas já realizadas, medidas e pagas, restando o saldo contratual de R\$ 438.509,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária definida no quadro de detalhamento de despesas para o ano de 2014:

Unidade Orçamentária 03.13.000 - Sec. Municipal de Infra Estrutura.

Projeto/Atividade: 15.451.009.2.045- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários R\$ 756.930,18


CLÁUSULA QUINTA – PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo


E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Simões Filho/BA, 03 de Dezembro de 2013.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
MOSART CABRAL FERREIRA
CONTRATANTE


FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME
FÁBIO JORGE DA SILVA MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 027.142.345-5-

Ana Valéria Machado S. Silva
CPF nº 533.739.525-49

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0070/2012 PMSF Tomada de Preço: 005/2012
Contratado: FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME CNPJ:
08.332.985/0001-64 Objeto: prorrogação por mais 06 (seis) meses Período: 21.12.2013 a
20.06.2014 Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.13.000	15.451.009.2.045	33.90.39	00

Simões Filho – BA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XTBGKWPVVB+TFERRK+M0NW

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL